



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de teleconferência, conforme parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, os membros da Comissão de Elegibilidade: Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** verificação de elegibilidade de candidato a membro do Conselho de Administração. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade do indicado a membro do Conselho de Administração, bem como os respectivos documentos apresentados e opinaram favoravelmente à sua indicação. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade dos Administradores, o indicado declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do respectivo cargo de Conselheiro de Administração, bem como a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de teleconferência. Belo Horizonte 18 de março de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Kátia Roque da Silva
Comissão de Elegibilidade e Secretária